



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Exonera Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, o Servidor Público Municipal Alexandre Cavalier, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, a partir de 10 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 159/2014, de 03 de Junho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de janeiro de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo